



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL SUPLEMENTAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AGRÍCOLA (PPGEA) - EDITAL n° 29/PROPP DE 16 DE MARÇO DE 2020**

**1.1 INFORMAÇÕES E CONTATOS**

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola/index>

Horário de atendimento da secretaria: das 08 h às 16 h

Telefone: (67) 3410-2449

E.mail: pgea@ufgd.edu.br

Local: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II, Cidade Universitária, Dourados – MS, CEP 79.804-970

**1.2 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM XXX					
Etapas	Processo	Peso	Data	Horário	Local
Análise de Currículo	Classificatório	6	20/04/2020	Não presencial	--
Análise do Projeto de Pesquisa	Classificatório	1	21/04/2020 e 22/04/2020	Não presencial	--
Análise do Plano de Atividades	Classificatório	1	21/04/2020 e 22/04/2020	Não presencial	--
Defesa do Memorial, Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades	Eliminatório e Classificatório	2	23/04/2020 e 24/04/2020	Presencial ou à distância	Faculdade Ciências Agrárias

**1.3 DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Número de vagas:** 01 vaga

**Disponibilidade para SUPERVISÃO:** os docentes com disponibilidade para supervisão estão relacionados no quadro abaixo.

**Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida durante o processo seletivo, independentemente de área de atuação.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Área de Atuação	Supervisor e linha de pesquisa no PPG
Água e Solos	Eder Pereira Gomes / Irrigação, Drenagem, Obras Hidráulicas, Bacias Hidrográficas
Sistemas Agrícolas	Valdiney Cambuy Siqueira / Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas, Agricultura de Precisão

**Informações importantes:**

- Os candidatos inscritos no processo seletivo serão considerados aprovados se obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) na Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa;
- Os candidatos aprovados serão classificados considerando-se a média ponderada das notas obtidas nos instrumentos de avaliação.
- O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do PPG e formada por professores do corpo docente do programa.
- O PPG disponibilizará no local de apresentação, datashow (equipamento multimídia) e tela de projeção para a Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa. Computador e demais acessórios para a apresentação deverão ser providenciados pelo candidato.

**1.4 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Acessar o processo “Seleção de Professor Visitante” disponível no endereço eletrônico [sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao](http://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao). Preencher os dados, imprimir a GRU e anexar os documentos a seguir:

- Os documentos pessoais (Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista, se for o caso, ou Passaporte, se estrangeiro). Os documentos pessoais deverão ser digitalizados e anexados com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do candidato\_01\_Documentos pessoais.pdf
- A cópia do comprovante da titulação exigida no edital: diploma de doutorado registrado (se nacional) ou comprovante de conclusão do curso deverá ser digitalizada e anexada com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do candidato\_02\_Titulação.pdf
- O Currículo Lattes deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_03\_Currículo Lattes.pdf
- O candidato deverá preencher a tabela de pontuação (Anexo 1). Os comprovantes deverão estar enumerados e digitalizados segundo a tabela de pontuação. **O não cumprimento deste item resultará em não homologação da inscrição.** O arquivo com tabela de pontuação e seus respectivos comprovantes deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_04\_Tabela de pontuação.pdf. Os documentos comprobatórios não deverão ser fotografados, os mesmos deverão ser digitalizados em formato pdf.
- O projeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: 5 páginas, fonte Arial 12, espaçamento simples. Os itens obrigatórios do projeto de pesquisa são: Justificativa e relevância da proposta; Objetivos; Materiais e métodos (ou terminologia adequada à área); Cronograma. O arquivo com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

o projeto de pesquisa deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_05\_Projeto de Pesquisa.pdf

f) O Plano de atividades deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: 2 páginas, Arial 12, espaçamento simples, contendo as atividades a serem realizadas para além do projeto de pesquisa. O arquivo deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_06\_Plano de Atividades.pdf

g) O comprovante de pagamento da GRU referente a taxa de inscrição no processo seletivo para professor visitante deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_07\_GRU.pdf

h) Caso o candidato deseje solicitar Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa por acesso remoto/a distância, deverá preencher o ANEXO II e anexar o arquivo com a seguinte identificação: CPF do candidato\_08\_Defesa remota.pdf

i) O memorial descritivo do candidato deverá ser elaborado levando em consideração a sua trajetória acadêmica. O arquivo deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_09\_Memorial descritivo.pdf

**Observação:** substituir o “CPF do candidato” pelo número do CPF do candidato (apenas números) ao criar o arquivo. A identificação incorreta dos documentos poderá implicar em indeferimento da inscrição.

### **1.5 DA DEFESA DE MEMORIAL**

A defesa de memorial consistirá de apresentação do currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho. O tempo será entre 30 a 40 minutos seguido de arguição de até 30 minutos. A cada minuto faltante ou excedente do tempo estipulado para a defesa o candidato será penalizado com decréscimo de 0,5 ponto por min na nota final desta etapa. O candidato poderá requerer a defesa de memorial à distância no momento da inscrição.

As datas e horários da defesa de memorial estarão disponíveis em no endereço eletrônico do PPG ao qual o candidato fará a inscrição e murais da secretaria do PPG. O candidato deverá se apresentar, presencial ou virtualmente, com 30 minutos de antecedência para a defesa de memorial.

### **1.6 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 1

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA / PPGEA**  
**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome do candidato:

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2017-2020**

Para artigo publicado/aceito ou capítulo de livro científico publicado, será atribuído conceito considerando o Qualis A1 a B3- (Ciências Agrárias I e se não tiver esse Qualis considerar o Interdisciplinar) do quadriênio 2013-2016. Os comprovantes [artigo (somente 1ª página com DOI) + comprovação do Qualis – conforme indicação da Plataforma Sucupira] deverão ser numerados em ordem crescente sequencial como apresentados na tabela. **ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em ZERAR nesta etapa.

Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ciências Agrárias I / Interdisciplinar. (Com DOI).			Nº documento	Quantidade	Pontuação obtida
	Qualis A1	100 pontos			
Qualis A2	80 pontos				
Qualis B1	60 pontos				
Qualis B2	40 pontos				
Qualis B3	30 pontos				
Livro e capítulo de livro publicado. - Deverão ser pontuados no máximo 5 livros e no máximo 3 capítulos por livro. - Deverá ser pontuado como autor do livro ou capítulo de livro. Não poderá pontuar como autor do livro e de capítulos na mesma obra.	Livro internacional	50 pontos			
	Livro nacional	30 pontos			
	Capítulo de livro internacional	20 pontos			
	Capítulo de livro nacional	20 pontos			
<b>Sub-total</b>					

Qualis = estrato de classificação para artigo científico segundo diretrizes da CAPES.

**ORIENTAÇÃO E EXPERIÊNCIA DOCENTE**

Serão consideradas orientações ou co-orientações com apresentação de declaração da instituição de origem do aluno.

Orientação	Pontos/ limitado até 5 itens	Nº documento	Pontuação Obtida
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso	5		
Orientação de trabalho de especialização	10		
Orientação de dissertação de Mestrado	30		
Co-orientação de dissertação de mestrado	15		
Orientação de tese de Doutorado	40		
Co-orientação de tese de Doutorado	20		
Docência no Ensino Superior (ano completo)	5		
Participação em banca de defesa de Mestrado	5		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Participação em banca de defesa de Doutorado	10		
Participação em banca de concurso para magistério superior	20		
		<b>Sub-total</b>	

**TOTAL DE PONTOS**

--

**Assinatura do Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**ANEXO 2**

**Requerimento de Avaliação Remota - Processo Seletivo Professor visitante –  
Edital PROPP nº 29/2020**

(Este Requerimento deverá ser preenchido pelo candidato e entregue juntamente com a documentação da matrícula)

Eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, (órgão expedidor), residente na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, país \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a realização da etapa de DEFESA de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa, do Processo Seletivo EDITAL PROPP Nº. 29, DE 16 DE MARÇO DE 2020 por meio *on-line* via Skype.

Declaro que problemas com a internet, de origem ou destino da transmissão, que prejudiquem a avaliação da defesa de memorial serão exclusivamente de minha responsabilidade.

Caso ocorram problemas para a realização da defesa de memorial na data divulgada pelo PPG, declaro que estou de acordo com minha eliminação do processo seletivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Local e data